



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Institui o Grupo de Trabalho Organização da Demanda Ambulatorial que tem como objetivo traçar plano de ação para as áreas que impactam direta ou indiretamente na demanda do Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui o Grupo de Trabalho Organização da Demanda Ambulatorial que tem como objetivo traçar plano de ação para as áreas que impactam direta ou indiretamente na demanda do Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia;

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

1. Allan Ferreira
2. Elisangela de Oliveira Canedo da Silva
3. Vanessa Ramos Pires Dinarte
4. Gisela Andreia Issac Nunes
5. Aline Pereira de Souza

Artigo 3º - O plano de ação supracitado deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria. Após a conclusão dos trabalhos este grupo será extinto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 10 de dezembro de 2020.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMAPOR202000012B